



Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Porto Alegre – PREVIMPA

CONSELHO FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23

Rua Uruguai, 277 - 5º andar - Porto Alegre - RS

CEP 90010-460

Ata da Reunião Ordinária nº 06/2016

Data: 17/02/2016

Hora Inicial: 14hs

Local: Sala de reuniões do 14º andar – Edifício Sede do PREVIMPA

Presenças:

Comparecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Carlos Augusto Nissola
<input type="checkbox"/>	Evly Abreu Cascaes
<input checked="" type="checkbox"/>	Diego Rodrigues Velho
<input type="checkbox"/>	Renato Guimarães de Oliveira
<input type="checkbox"/>	Janaína Sagastume Vieira
<input checked="" type="checkbox"/>	Paulo Roberto M. de Alencastro
<input type="checkbox"/>	Rodrigo Sartori Fantinel
<input type="checkbox"/>	Jurema Bastos de Almeida

Comparecimento

<input type="checkbox"/>	Janize Teixeira Duarte
<input type="checkbox"/>	Maria Angela S. V. de Aguiar
<input checked="" type="checkbox"/>	Gilmar Cardozo dos Santos
<input type="checkbox"/>	Marco Aurélio Marocco
<input type="checkbox"/>	Rosana da Cunha Felipe
<input type="checkbox"/>	Tiago Wainstein
<input checked="" type="checkbox"/>	Jorge Arlindo Madruga
<input type="checkbox"/>	Leonardo Pinho Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação ao secretário-executivo, pelo Presidente em atendimento ao artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informe e Deliberações:

1. Foi aprovada a ata da reunião 05/2016 do dia 03/02/16.
2. Foi realizada análise preliminar dos demonstrativos contábeis do ano de 2015 sendo encaminhado a contabilidade do PREVIMPA os seguintes questionamentos a serem respondidos na próxima reunião:
 - a. Contabilização dos Aportes para o RPPS – Regime Financeiro: A referida transação está sendo contabilizada de forma extraorçamentária, questiona este conselho se estes registros não deveriam ser feitos de forma intraorçamentária entre os entes, tendo em vista o constante na 6ª edição do MCASP (Parte III - pg. 252). Assim, não teríamos o déficit orçamentário pro forma nos demonstrativos do PREVIMPA atuais.



- b. No que abrange o Imobilizado, sugerimos o que segue: (Solicitações baseadas na NBC T 16.9 e MCASP) Inserção no documento das seguintes informações:
- i. Informar o valor da vida útil e valor residual dos bens do imobilizado.
 - ii. Método de depreciação utilizado;
 - iii. Informar se houve teste de redução a valor recuperável (impairment);
 - iv. Informar se houve reavaliação do valor residual e da vida útil, e se houve reavaliação, informar:
 1. Data efetiva;
 2. O responsável(eis);
 3. Métodos e premissas relevantes aplicadas à estimativa do valor justo;
 - v. Criar mapa de movimentação do imobilizado.
- c. Solicitamos metodologia utilizada do ajuste para perdas, uma vez não termos identificado o motivo para não haver Provisão de Credores Duvidosos nos valores inscritos em Dívida Ativa.
- d. No Balanço Financeiro: informar o motivo da conta “Outros Acréscimos”/”Outros Decréscimos” existir, uma vez que a conta mencionada não faz parte da estrutura normal do Balanço Financeiro do DCASP, solicitamos nota explicativa abrindo os valores. No mesmo sentido, igualmente, achamos oportuno abrir as contas “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários”, as quais ultrapassam 10% dos totais de Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, respectivamente.
- e. No Balanço Orçamentário: não há nota explicativa com o detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário), sugerimos, portanto, sua criação para atendimento do MCASP. Igualmente ao item 4, criar nota explicativa para itens denominados “Outras Despesas Correntes” que ultrapassem 10% do grupo a que pertencem, no Quadro de Restos a Pagar.
- f. No Balanço Patrimonial: questionamos a classificação dos investimentos do PREVIMPA como ativo circulante, uma vez que depreendem de instrumentos financeiros com intenção de manutenção até o vencimento (como títulos público por exemplo) que tem prazo 15 a 20 anos, estes deveriam estar classificados no ativo não circulante. No Passivo o questionamento é sobre as “Demais Obrigações a Curto Prazo”, uma vez que ultrapassa os 10% recomendado para contas dessa natureza, recomendamos, portanto, a criação de nota explicativa para tais valores. Além da nota explicativa anterior, para atendimento das recomendações do MCASP, sugerimos a criação de nota explicativa sobre Créditos a Longo Prazo e Curto Prazo e sobre as Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.



3. Definiu-se que a próxima reunião será no dia 24/02/2016, às quatorze horas, no PREVIMPA na sala de reuniões do 14º andar;
4. Leitura e aprovação da presente ata;
5. Análise prévia das demonstrações contábeis
6. Apresentação do balanço de 2015 do PREVIMPA, pelo contador Alex.

Os conselheiros declararam encerrada a presente reunião às 16 horas sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Diego Rodrigues Velho
Presidente

Gilmar Cardozo dos Santos
Conselheiro Suplente

Jurema Bastos de Almeida
Secretária

Leonardo Pinho Rodrigues
Conselheiro Suplente

Carlos Augusto Nissola
Conselheiro Titular

Janize Teixeira Duarte
Conselheira Suplente

Evly Abreu Cascaes
Conselheira Titular

Maria Angela S. V. de Aguiar
Conselheira Suplente

Renato Guimarães de Oliveira
Conselheiro Titular

Marco Aurélio Marocco
Conselheiro Suplente

Janaína Sagastume Vieira
Conselheira Titular

Rosana da Cunha Felipe
Conselheira Suplente

Paulo Roberto M. de Alencastro
Conselheiro Titular

Tiago Wainstein
Conselheiro Suplente

Rodrigo Sartori Fantinel
Conselheiro Titular

Jorge Arlindo Madruga
Conselheiro Suplente



Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Porto Alegre – PREVIMPA

CONSELHO FISCAL

